



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2488 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de junho de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 043/2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO DIA 29 DE JUNHO DO ANO DE 2026, DATA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026”.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **ÉLCIO JOSÉ VIDAL**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e,

Considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional – Copa do Mundo FIFA 2026 de futebol.

DECRETA

Art. 1º - O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 29 de junho de 2026, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026 de futebol, será das 08:00hs às 11:30hs.

Art. 2º - A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais que, por sua natureza, não admitem paralização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

José Guimarães de Almeida Netto
Assessor Jurídico do Município

DECRETO Nº 044/2026.

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 3.370.000,00** (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com os arts. 6º, 8º, inciso III, e 9º da Lei Municipal nº 063/2025, de 09 de dezembro de 2025, bem como com o art. 43, §1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2026, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.370.000,00** (três milhões, trezentos e setenta mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.452.0004.2.039 Manutenção dos Serviços Urbanos
99 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 50.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0010.2.044 Manutenção do Posto de Saude/UBS

168 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 500.000,00
169 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 20.000,00

Funcional: 10.302.0010.2.046 Manutenção do Hospital Municipal
188 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 700.000,00
195 3.3.90.46.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 0303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 50.000,00

Funcional: 10.301.0010.2.047 Manutenção da Saúde com Agentes Comunitários
199 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde.....R\$ 395.000,00

Funcional: 10.301.0010.2.049 Manutenção da Saúde Bucal na Atenção Básica
212 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 0494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.....R\$ 200.000,00

Funcional: 10.305.0010.2.052 Manutenção da Vigilância em Saúde
220 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 0494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 85.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.0008.2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
266 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIA.....R\$ 20.000,00

Funcional: 12.361.0008.2.064 Manutenção do FUNDEB 30% FUNDAMENTAL
284 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 00102 – FUNDEB 30%.....R\$ 200.000,00
Fonte 00104 – Demais Impostos Vinculados Educacao Basica 25%.....R\$ 220.000,00
Fonte 01040 – FUNDEB VAARR\$ 200.000,00
285 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00102 – FUNDEB 30%.....R\$ 20.000,00
286 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00102 – FUNDEB 30%.....R\$ 50.000,00

Funcional: 12.361.0008.2.065 Manutenção do FUNDEB 70% FUNDAMENTAL
294 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIA.....R\$ 200.000,00
295 3.3.90.46.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIA.....R\$ 20.000,00

Funcional: 12.367.0008.2.066 Subvenção à APAE - FUNDEB 30%
296 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 50.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Funcional: 12.365.0008.2.068 Manutenção DO FUNDEB INFANTIL 30%
316 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 00102 – FUNDEB 30%.....R\$ 100.000,00
Fonte 01040 – FUNDEB VAARR\$ 100.000,00
3173.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00102 – FUNDEB 30%.....R\$ 15.000,00
318 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00102 – FUNDEB 30%.....R\$ 35.000,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2488 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de junho de 2026 | PÁGINA: 2

Funcional: 12.365.0008.2.069 Manutenção DO FUNDEB INFANTIL 70%
322 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIA.....R\$ 100.000,00
323 3.3.90.46.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERENCIA.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro
Fonte 2-00104 – Demais Imp. Vinculados Educacao Basica 25%...R\$ 120.000,00

II – Expectativa de Excesso de Arrecadação
Fonte 00104 – Demais Impostos Vinculados Educacao Basica 25%R\$ 100.000,00
Fonte 00102 – FUNDEB 30%.....R\$ 470.000,00
Fonte 00000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 520.000,00

III – Anulação de Dotação
Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 04.122.0002.2.006 Digitalização e Gestão Eletrônica de Documentos Públicos
1 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 20.000,00
2 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 20.000,00
3 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 60.000,00

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0002.2.034 Precatórios e Sentenças Judiciais
45 3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 150.000,00

Funcional: 04.999.0002.2.035 Reserva de Contingência
46 9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 200.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Funcional: 20.608.0003.1.017 Obras e Instalações para Infraestrutura Rural
60 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 100.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0010.2.045 Manutenção da Secretaria de Saúde
186 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fonte 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde..R\$ 100.000,00

Funcional: 10.302.0010.2.046 Manutenção do Hospital Municipal
189 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 0303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 50.000,00

Funcional: 10.301.0010.2.048 Manutenção da Atenção Primária – Estratégia Saúde da Família
203 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde.....R\$ 250.000,00
204 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços..... R\$ 45.000,00
205 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços..... R\$ 100.000,00

Funcional: 10.301.0010.2.098 Manutenção da Gestão do SUS
226 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 250.000,00
227 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 35.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.0008.2.065 Manutenção do FUNDEB 70% FUNDAMENTAL
292 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 01040 – FUNDEB VAAR.....R\$ 200.000,00
293 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 80.000,00
294 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 200.000,00

Funcional: 12.364.0008.2.070 Incentivo ao Ensino Superior
299 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 100.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Funcional: 12.365.0008.2.069 Manutenção DO FUNDEB INFANTIL 70%
320 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 01040 – FUNDEB VAAR.....R\$ 100.000,00
322 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte 0101 FUNDEB 70%.....R\$100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Licitações

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 005/2021

BASE LEGAL: ART. 57, §4º, DA LEI FEDERAL 8666/93.
CONTRATADA: INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTAGIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO, PARA INTERMEDIAR REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO, VINCULADO AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor Total das Bolsas de Estágios R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Taxa de Administração: 1,94% (um inteiro e noventa e quatro décimos).
Valor Total do Contrato da taxa de Administração: R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Data da Assinatura do Quinto Termo Aditivo: 25/06/2026.
Data da Vigência do Quinto Termo Aditivo: 25/06/2027.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2488 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de junho de 2026 | PÁGINA: 3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, bem como todo o atendimento da Lei 14.133/2021, referente a Concorrência Eletrônica 002/2026, referente à **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção e reforma da Arena Esportiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, através de recursos Estadual provenientes da Secretaria do Estado de Esporte e do Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, no Município de Santana do Itararé/PR, ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em conformidade com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em favor do licitante vencedor:

MARIANE GABRIELA TEIXEIRA RODRIGUES – SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.540.723/0001-70, no valor de R\$: 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Santana do Itararé, 25 de junho 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

Considerando as manifestações constantes nos autos, a fundamentação jurídica apresentada e a regular instrução do presente processo administrativo, **Ratifico** o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **SUTILE SERVICOS DE OBRAS ASFALTICAS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 51.759.007/0001-22, para a **prestação de serviços de execução de teste e laudo de sondagem do tipo SPT, CBR e ensaio de Viga Benkelman**, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARIANE GABRIELA TEIXEIRA RODRIGUES – SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA - ME.

CNPJ: 32.540.723/0001-70

OBJETO: CONTRATO É A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ARENA ESPORTIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE RECURSOS ESTADUAL PROVENIENTES DA SECRETARIA DO ESTADO DE ESPORTE E DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0606257-48 FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR.

VALOR: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Santana do Itararé-PR, 26 de junho de 2026.



2488diario26junho2026.pdf

Código do documento f693ee11-472e-4566-b22c-1b06b234fc89



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

27 Jun 2026, 00:27:00

Documento f693ee11-472e-4566-b22c-1b06b234fc89 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-27T00:27:00-03:00

27 Jun 2026, 00:27:32

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-27T00:27:32-03:00

27 Jun 2026, 00:28:03

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.68 (168.0.117.68 porta: 35542) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-06-27T00:28:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d0f0cb8fc036baf397254f860b39b16680039dfb6c4d659b414adb7a1a4d6fec

(SHA512):b7f8402d5006f5210ba8169212b94a1ca64ffaf2efcbe899ed3e9bc43d877a931e95b20f0670aeac423012b31fe2796d4cee0712817404d57b858ca7573d4ab1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.